



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 118/2014

Projeto de Lei nº 074/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Denomina-se que a Praça localizada nas Ruas Carmem Silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento - JD”. Dona Elvira, receba o nome de "Ramiro Ramos de Souza".

Autor: Paulo Rogério de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI N.º 074/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Educação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
12/08/14	
Presidenta	

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVADA A SEGUINTE LEI:

Súmula: *Denomina-se que a Praça localizada nas Ruas Carmem Silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento – JD. Dona Elvira, receba o nome de “Ramiro Ramos de Souza”.*

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV

Art. 1º - Fica denominado de “**Praça – Ramiro Ramos de Souza**”, localizada entre as Ruas Carmem Silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento – Jd. Dona Elvira – Itapevi – SP.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “**Praça – Ramiro Ramos de Souza**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 07 de Agosto de 2014.



Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A Futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a que de direito, como é o caso do **Senhor Ramiro Ramos de Souza**”.

Ramiro Ramos de Souza nascido no dia 15/06/1952 em Recife PE. Ramiro começou sua vida como cobrador de ônibus, aos 30 anos conheceu sua esposa Luzinete, onde passaram a conviver juntos e resolveram ter seu primeiro filho Alexandro Ramos de Souza, quando seu filho fez 8 anos resolveram vir para São Paulo, onde foram morar de aluguel, no começo passaram por muitas dificuldades pois não arrumava serviço fixo só bico ajudante de pedreiro, aqui em São Paulo tiveram mais um filho Alessandro Ramos de Souza, após nascimento de seu 2º filho Ramiro foi trabalhar como ajudante em uma confecção, com seu desempenho passou a ser cortador na mesma confecção.

Filho da Sr. Antonio Lins de Souza e Sra. Antonia Ramos Dias, morador de Itapevi à 35 anos

Quando já estava em bom emprego resolveu ter seu 3º filho Alessandra de Souza Neves, onde não deixava faltar nada para seus três filhos levantava às 04:00 horas da manhã e chegava às 20:00 horas e quando chegava ajudava a esposa a cuidar das coisas da casa.

Ramiro sempre foi um bom filho, um bom marido e principalmente um bom pai, em 2002 teve um enfarto e fez cirurgia colocou 3 pontos safena, ficou bom e se recuperou, em 2005 ele se aposentou, em 2006 abriu um bar para tomar de conta onde esse bar vivia cheio por que todos da vizinhança gostava dele sempre foi um bom vizinho, ajudava a todos que batia em sua porta pedindo ajuda,.

Em 2008 deu parada Cardíaca onde ficou com sequelas e passou a depender de sua esposa e filhos, em 2010 deu outra parada cardíaca onde parou de andar começou a usar fralda a depender da esposa para tomar banho, chegou um tempo que ele ficou muito debilitado bem magrinho não conseguia mais ficar em pé mesmo com ajuda dos filhos, só ficava deitado e por ficar muito tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

em pé mesmo com ajuda dos filhos, só ficava deitado e por ficar muito tempo deitado começou a ficar cheio de ferida principalmente no quadril ele sofreu muito, em 24 de outubro de 2013 Deus resolveu levar acabar com todo o sofrimento dele, morreu dormindo, no dia 28 de outubro 2013 ia fazer 5 anos que ele estava debilitado sofrendo muito.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, **07 de Agosto de 2014.**


Dr. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal



CERTIDÃO Nº 145/2014
Proc: nº 011810/2014.

Fis. nº	13
Proc. nº	011810/14
Ass.	

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador e Presidente **Paulo Rogério de Almeida**, através do processo administrativo nº **011810/2014 – P. M. I.**, protocolado em 18 de junho de 2014, que o espaço público “Praça”, sem denominação especial, localizado na confluência formada pelas Ruas Carmem Silvia de Almeida com a Rua José Rodrigo do Nascimento, localizado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado “**Jardim Dona Elvira**”, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido espaço público “Praça” poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi**, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de junho de 2014.


Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Eng^a. Civil – CREA nº 5060777279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-




Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0600929610
Secretário
Desenvolvimento Urbano



Fls. nº	17
Proc. nº	0011810/14
Ass.	<i>[Signature]</i>

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Área Pública

Local: Rua Carmem Silva com a Rua José Rodrigo do Nascimento, loteamento denominado Jardim Dona Elvira- Município de Itapevi-SP

Processo: 0011810/2014

Um terreno urbano, situado entre a Ruas Carmem silva de Almeida e José Rodrigo do Nascimento, no Jardim Dona Elvira, município e comarca de Itapevi estado de São Paulo, contendo as seguintes medidas e confrontações; Tem início num ponto junto a divisa do lote 19 da quadra 01, deste ponto segue em reta por uma distância de 18,80 metros, confrontando com a Rua José Rodrigo do Nascimento, daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 10,95 metros e raio de 3,95 metros confrontando com a Rua José Rodrigo do Nascimento, daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 16,90 metros confrontando com a Rua Carmem Silva de almeida, daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 16,00 metros confrontando com o lote 19 da quadra 01, encontrando o ponto que teve inicio esta descrição, encerrando uma área de 215,67m².

Denominação para. **Praça Ramiro Ramos de Souza**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 30 de julho de 2014.

[Signature]
Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano